



:- DECRETO N.º 3.868, DE 16 DE JULHO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público nº 001/2022).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, Artigo 61 – inciso I e combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 001/2022, homologado em 05 de agosto de 2022, prevê a em seu item 18.6 a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, segundo o qual, o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, até a data de 04 de agosto de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 05.08.2022.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 001/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 16 de julho de 2.024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos